Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula	ficha
3.529	01

Em 19 de dezembro de 19 84.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 111, triplex, incluindo cobertura, localizado parte no 10º andar ou 11º pavimento, parte no 11º andar ou 12º pavimento, e parte no 12º andar ou 13º pavimento, do EDIFÍCIO MAR DEL PLATA, situado à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 269, no perímetro urbano desta cidade de Praia Grande-SP.

UM APARTAMENTO, com a área bruta ou total de 552,1500 m2, área útil de 405,2500 m2, área comum de 146,9000 m2, e uma fração ideal de terreno de 71,258534 m2 do todo.

CONTRIBUINTE: 2 02 15 001 104 0111-1 Exercício de 1.984.

PROPRIETÁRIOS: JULIO ARTHUR FONTES, proprietário, e sua mulher LETICIA FONTES, do lar, RG.nº 1.019.708-SP, ambos brasileiros, CIC em comum nº 005.409.608-10, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Francisco Ingleses, nº 312.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 35.238, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,56

R.01/3.529 Em 19 de dezembro de 1.984

TÍTULO: VENDA E COMPRA. (da núa propriedade).

Por escritura pública de venda e compra, de 04 de dezembro de 1.984, do Cartório do Registro Civil e Anexos da Sede desta Comarca, livro 346, fls.264, o ESPÓLIO DE JULIO ARTHUR FONTES, autorizado por alvará judicial mencionado no título, vendeu a núa propriedade do imóvel a SULAMARA HOFFMANN BECKER, brasileira, solteira, maior, professora, RG.nº 4.401.357, CIC.nº 047.525.468-68, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua -

"continua no verso"

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 16/06/2025 14:28:10 - VALOR: R$ 22,56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 119768.2.0003529-78

matrícula 3.529 | ficha 01 verso

Particular 1, nº 50, apto 111, Boqueirão.

VALOR: Cr$ 120.000.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot).

R.02/3.529 Em 19 de dezembro de 1.984.

TÍTULO: VENDA E COMPRA (do usufruto vitalício).

Pela escritura referida no R.01, o ESPÓLIO DE JULIO ARTHUR FONTES, autorizado por alvará judicial transcrito no título, vendeu o usufruto vitalício do imóvel à HILÁRIA HOFFMANN BECKER, brasileira, viúva, do lar, RG.nº 1.344.358, CIC.nº 001.072.808-25, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Particular 1, nº 50, apto 111, Boqueirão.

VALOR: Cr$ 60.000.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot).

AV.03/3.529 - Praia Grande, 28 de dezembro de 2.011.

FICA CANCELADO o usufruto objeto do R.02, da presente matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária **HILÁRIA HOFFMANN BECKER**, ocorrido aos 08 de julho de 2.005, nos termos da escritura pública lavrada aos 02 de dezembro de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.487, página 107, e da cópia autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 20.724, livro C-31, folhas 86V, expedida aos 22 de julho de 2.005, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da Sede desta Comarca.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

"continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,56

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 16/06/2025 14:28:10 - VALOR: R$ 22,56

Em 28 de dezembro de 2.011.

AV.04/3.529 - Praia Grande, 28 de dezembro de 2.011.

Nos termos d escritura pública referida na AV.03 retro, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **SULAMARA HOFFMANN BECKER** atualmente está inscrita no CPF/MF 097.757.838-01.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.05/3.529 - Praia Grande, 28 de dezembro de 2.011.

Pela escritura pública referida na AV.03 retro, **SULAMARA HOFFMANN BECKER**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **DOUGLAS FERNANDES CUNHA**, brasileiro, aposentado, RG 1.793.943-SSP/SP, CPF/MF 165.070.618-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 480, Jardim Matilde, CEP 11700-300, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **IDALINA EVARISTO CUNHA**, brasileira, aposentada, RG 2.551.559-7-SSP/SP, CPF/MF 212.883.628-03, pelo valor de R$130.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.06/3.529 - Praia Grande, 12 de maio de 2.020.

Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 28 de abril de 2020, **DOUGLAS FERNANDES CUNHA**, e seu

- **"continua no verso"**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,56

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 16/06/2025 14:28:10 - VALOR: R$ 22,56

cônjuge, **IDALINA EVARISTO CUNHA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **PAULO NATANAEL ARAUJO GOULART**, brasileiro, solteiro, maior, corretor, RG 44.039.817-4-SSP/SP, CPF/MF 435.499.308-28, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Coronel Luis de Faria e Sousa, número 274, apto. 11, Vila do Encontro, pelo valor de R$ 1.200.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n° 537501 de 05/05/2020.
Selo digital n° 1197683210000000309262200

R.07/3.529 - Praia Grande, 12 de maio de 2.020.

Pelo instrumento particular referido no R.06 retro, **PAULO NATANAEL ARAUJO GOULART**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R$ 860.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 28 de maio de 2020, com valor da primeira prestação de R$ 7.455,71 e o valor do encargo mensal de R$ 7.652,07, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 7,07% a.a. e efetiva de 7,30% a.a..

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n° 537501 de 05/05/2020.
Selo digital n° 1197683210000000309266200

AV.08/3.529 - Praia Grande, 07 de julho de 2.023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Bernardo do Campo/SP, aos 16 de dezembro de -

"continua na ficha 03"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - Recepção e organização disponibilizado em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 16/06/2025 14:28:10 - VALOR: R$ 22,56

2022, apresentado via online, protocolo IN00884081C, o fiduciante PAULO NATANAEL ARAUJO GOULART, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R$ 1.295.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 625450 de 22/12/2022
Selo digital nº 1197683310000001156311123E

AV.09/3.529 - Praia Grande, 25 de setembro de 2.023.

Nos termos do requerimento firmado em Osasco-SP, aos 01 de setembro de 2023, apresentado a registro via online, protocolo AC002800449, é feita a presente averbação, com fundamento no artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado à 1° e 2° leilões, aos 28 de agosto de 2023 e 31 de agosto de 2023, respectivamente, conforme autos negativos dos leilões públicos, subscritos por Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, leiloeiro oficial - JUCESP 844, os quais resultaram negativos.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo n° 649645 de 12/09/2023.
Selo digital n°1197683310000000121682723Y

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 2,56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registradores.org.br